



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DINÂMICA “FOFA” (FORÇA/OPORTUNIDADE/FRAQUEZA/AMEAÇA) PARA MONITORAMENTO DA META 1 DO PME.

MUNICÍPIO: SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES

RELATÓRIO: 2018

META 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2019 e 50% (cinquenta por cento) até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação.

ESTRATÉGIA (S)	FORÇA (O que já está providenciado/existe para a realização da estratégia)	OPORTUNIDADE (O que já existe hoje como impedimento para realização da estratégia)	FRAQUEZA (O que já existe hoje como impedimento para realização da estratégia)	AMEAÇA (O que poderá ameaçar a realização da estratégia)
1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, metas de expansão da rede pública municipal de Educação Infantil, segundo padrão nacional de qualidade, respeitando as normas de acessibilidade, as especificidades geográficas	- Construção em andamento de creche municipal no Centro da cidade; - Ampliação de salas no CMEI Pommern e na Creche Professora Lizete Conceição Silva; - Aquisição de terreno na comunidade de Alto Santa Maria;	- Elaboração de projetos do PAR; - Finalizar a construção da creche; - Buscar recursos municipais e federais.	- Diminuição de verbas e arrecadações do município; - Recursos humanos para divisão de turmas; - Falta de mobiliário; - Recursos tecnológicos; - Recurso para atender a demanda da merenda escolar.	- Recurso para manter os funcionários; - Problemas com licitação das construtoras; - Dificuldade de aquisição de terreno adequado para construções de Centros Municipais de Educação Infantil e Creches.

e culturais locais.	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação da EMPEIEF Cabeceira do Rio Santa Maria; - Pequenas reformas em escolas; - Ampliação da oferta de vagas. 			
1.2 Realizar anualmente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	<ul style="list-style-type: none"> - Levantamento do número de crianças residentes em Santa Maria de Jetibá, em parceria com a Secretaria de Saúde através do trabalho das Agentes de Saúde com as famílias residentes no município; - Mini-censo municipal. 	<ul style="list-style-type: none"> - A colaboração da Secretaria de Saúde, através dos Agentes de Saúde; - Contratar empresa para para realização do mini-censo; - Realizar busca ativa para fazer levantamento da população de 0 a 3 anos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de Agentes de Saúde em alguns bairros e comunidades do município, o que impede a exatidão dos dados; - Falta de recurso municipal para contratação de empresa para realizar o recenseamento. 	<ul style="list-style-type: none"> - O município não possui dados oficiais; - Diminuição da arrecadação municipal; <p>Diminuição de recursos.</p>
1.3 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programas de construção e reestruturação de escolas, bem como de	<ul style="list-style-type: none"> - Construir Salas de AEE que atendem todas as crianças com necessidades educacionais especiais matriculadas na rede municipal. 	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de projetos do PAR; - Buscar recursos próprios e federais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos financeiros para construção de espaço e aquisição de materiais para sala de AEE em cada Unidade Escolar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Recurso para manter os funcionários; - Dificuldade em adquirir equipamentos tecnológicos por falta de recursos; - Dificuldade de execução

<p>aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas municipais de Educação Infantil.</p>			<p>das obras (salas de AEE).</p>
<p>1.4 Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.</p>	<p>-Visita técnica às instituições de Educação Infantil para acompanhamento;</p> <p>-Todas as instituições possuem proposta pedagógica;</p> <p>- As instituições realizam reunião de familiares trimestralmente;</p> <p>- A Secretaria Municipal e/ou Universidade Federal/MEC oferecem programas de formação regular e continuada para os profissionais da Educação Infantil;</p>	<p>- Constituir comissão para estudo e elaboração de um questionário de Avaliação da Educação Infantil.</p> <p>- Ficha de monitoramento de visita técnica (inspeção escolar).</p>	<p>- Falta de pessoal para composição de comissão;</p> <p>- Falta de pessoal para realizar as visitas técnicas.</p> <p>- Falta de transporte para as visitas técnicas;</p> <p>- Dificuldade de atender as 29 escolas municipais que ofertam Educação Infantil;</p> <p>- Logística entre as escolas.</p>

	<p>- As instituições de Educação Infantil estão sendo adequadas às exigências preconizadas no documento Indicadores da Qualidade na Educação Infantil. (estrutura física, mobiliário, acessibilidade, ...).</p>			
1.5 Promover e buscar parcerias com instituições públicas e/ou privadas para formação continuada dos (as) profissionais da Educação Infantil.	<p>- Parceria com MEC, SEDU em cursos de formação profissional de professores e demais profissionais da Educação;</p> <p>- Manter a oferta da Educação Infantil nas escolas campesinas.</p>	<p>- Oferta da Educação Infantil nas escolas campesinas;</p> <p>- Transporte escolar para as crianças da pré-escola.</p>	<p>- Falta de recursos financeiros para manutenção das escolas campesinas;</p>	<p>- Falta de políticas públicas voltadas à realidade do trabalho e da educação no meio rural, se converta na falta de infra-estrutura da escola e na dificuldade de sua manutenção, sendo necessário a nucleação;</p> <p>- Auto custo para manutenção das escolas campesinas.</p>
1.6 Garantir o atendimento das populações do campo na Educação Infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da				

<p>oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e informada.</p>				
<p>1.7 Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da Educação Básica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento especializado com o apoio do CREI em relação às crianças com necessidades educativas especiais; - Adaptação do transporte escolar para atendimento das crianças com necessidades educacionais especiais; - Acompanhamento de monitores no transporte escolar; - Profissionais de educação inclusiva que auxiliam no desenvolvimento 	<ul style="list-style-type: none"> - Contratar funcionários para atuação no auxílio da Educação Especial; - Parcerias com instituições privadas de ensino para a oferta de estágio remunerado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de parceria com as famílias; - Falta de recurso humano para garantir o auxílio pedagógico aos estudantes com necessidades educacionais especiais no início do ano letivo escolar; 	<ul style="list-style-type: none"> - Diminuição de recursos financeiros para contratar profissionais que acompanham as crianças com necessidades educativas especiais; - Dificuldade em contratar auxiliares ou estagiários para atenderem às crianças que estudam nas escolas campesinas distantes do centro do município; - Falta de políticas públicas.

	educacional das crianças com necessidades educativas especiais: estagiários, auxiliares da Educação Especial;			
1.8	Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	- Manter o atendimento de crianças na brinquedoteca municipal .	- Parceria com a Secretaria de Assistência social para o atendimento das crianças na brinquedoteca municipal.	- Falta de oferta das brinquedotecas em bairros e comunidades do município;
1.9	Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que	- Atendimento de crianças nas Creches e CMEIs do município; - Ampliação de salas de aula; -As instituição de Educação Infantil estão sendo	- Buscar recursos;	- Dificuldade na adequação das unidades escolares para atendimento da Educação Infantil por falta de mão de obra; - Aumento da população do município;

<p>atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental.</p>	<p>adequadas as exigências preconizadas no documento Indicadores da Qualidade na Educação Infantil.(estrutura física, mobiliário, acessibilidade, ...).</p>		<p>- Falta de imobiliário nas escolas; - Falta de recursos pedagógicos.</p>	
<p>1.10 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.</p>	<p>- Realizar acompanhamento da frequência das crianças e contar com a colaboração de parceiros na escola e comunidade escolar para monitoramento das crianças nas aulas; - Programa Bolsa Família; - Parceria com o Conselho Tutelar.</p>	<p>- Parceria da equipe pedagógica para o monitoramento das crianças nas aulas.</p>	<p>- Dificuldade em contactar a família.</p>	<p>- Falta de comprometimento com os familiares das crianças.</p>
<p>1.11 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação</p>	<p>- Contar com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde na busca de dados da</p>	<p>- Realizar questionário em conjunto com a Secretaria de Saúde para monitorar a</p>	<p>- Falta de dados oficiais para a população de 0 a 3 anos no município de Santa Maria de</p>	<p>- Ascensão da população no município.</p>

<p>Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.</p>	<p>quantidade de crianças fora da escola.</p>	<p>quantidade de crianças que estão matriculadas no município e quantas não estão e o motivo de não estarem matriculadas.</p>	<p>Jetibá/ES.</p>	
<p>1.12 Implantar na Secretaria Municipal de Educação uma coordenação de Educação Infantil com o objetivo de articular, acompanhar e apoiar as atividades da Educação Infantil, fortalecendo parcerias entre a União, o Estado e o Município para melhoria da eficiência, da qualidade no atendimento à infância e a boa utilização dos planos, programas e projetos e</p>	<p>- Manter a Coordenação de Educação Infantil com profissional específico para atender essa demanda da Educação Básica;</p> <p>- Elaboração da proposta pedagógica da rede municipal de ensino conforme nova BNCC.</p>	<p>- Elaboração da nova proposta pedagógica em parceria com especialistas e professores da rede municipal da Educação Infantil.</p>	<p>- Falta de apoio financeiro.</p>	<p>- Número grande de escolas municipais a serem atendidas pela coordenação;</p>

legislação favorecedores da Educação Infantil tanto governamentais como da sociedade civil.				
1.13 Estimular a criação de Fóruns Municipais de Educação Infantil e a participação em Redes e mecanismos de articulação, atualização, proposição de políticas e de controle social.	<ul style="list-style-type: none"> - Realização anual de Fórum e Seminários Municipais de Educação no município para os estudos e debates sobre a Educação Infantil; Formação de Professores: PNAIC, Fórum da Educação Infantil, Formação da BNCC. 	<ul style="list-style-type: none"> - Fóruns previstos em calendário escolar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de recursos financeiros para a realização desses eventos; - PNAIC não ofertado aos profissionais que atendem as creches; 	<ul style="list-style-type: none"> - Dificuldade em licitações; - Dificuldade financeira em manter os Fóruns de Educação.
1.14 Assegurar o cumprimento da Resolução do Conselho Estadual de Educação vigente que determina a relação professor-aluno no que se refere à quantidade de crianças em sala de aula na Educação Infantil.	<ul style="list-style-type: none"> - Portaria Municipal de Matrícula conforme normas internas da Secretaria de Educação pautadas nas legislações vigentes do CEE/CNE; - O professor de creche possui auxiliar na turma. 	<ul style="list-style-type: none"> - Normas internas da Secretaria de Educação para cumprir a legislação; - Contratação de auxiliares de creche. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento da população do município de Santa Maria de Jetibá/ES; 	<ul style="list-style-type: none"> - Dificuldade em atender a demanda, principalmente, no centro da cidade; - Diminuição dos recursos do município.

<p>1.15 Garantir o transporte escolar, em regime de colaboração entre União, Estados e Municípios atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito (DNT) e as normas de acessibilidade que garantam a segurança das crianças com deficiência levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos e assegurando que cada ente assuma suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural.</p>	<p>- Garantia do transporte para todas as crianças de acordo com as normas de acessibilidade e segurança inclusive para as crianças com necessidades especiais;</p> <p>- Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.</p>	<p>- Monitor diário atuante no transporte escolar;</p> <p>- Transporte escolar para atendimento das crianças a partir da pré-escola;</p> <p>- Colaboração do transporte escolar com a rede estadual.</p>	<p>- Dificuldade das famílias entenderem a legislação específica do uso de transporte escolar, em relação ao percurso e distância;</p> <p>- Comunidades distantes umas das outras.</p>	<p>- Diminuição de recursos financeiros.</p>
---	--	--	--	--

Vanusa Maria Sarnaglia Scherer
Equipe Técnica PME/SMJ